



Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

Instituído pelo Decreto nº 079, de 12 de novembro de 2024.

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Waldomiro Cassiano Santana, Nº. 1102, Centro, no município de Tabapuã, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, conforme convocação estabelecida pelo Decreto Municipal Nº. 083/2024, de 02 de dezembro de 2024. Após confirmação do quórum regimental a senhora Presidente, deu início a reunião, cumprimentou a todos, agradeceu a presença e em seguida convidou a senhora Micheli Cristina Louzada para secretariar os trabalhos. A Senhora Presidente pediu a secretaria que fizesse a leitura da Pauta: 1 – Aprovação da Ata da Reunião anterior; 2- Lei nº 3.20, de 19 de setembro de 2025; 3- Monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância. Dando continuidade, a Presidente solicitou a Secretaria que realizasse leitura da ata da reunião anterior, a qual, após análise e deliberação dos membros presentes, foi aprovada por unanimidade, sem qualquer ressalva ou observação. Dando continuidade à pauta, a Presidente informou sobre a Lei nº 3.029, de 19 de setembro de 2025, que “Dispõe sobre alterações na Lei nº 2.971, de 21 de março de 2024, que institui o Plano Municipal Pela Primeira Infância e dá outras providências”. As alterações foram motivadas por uma análise técnica do plano anteriormente aprovado, a qual identificou a necessidade de adequações importantes para garantir maior clareza, coerência e efetividade na implementação das políticas públicas voltadas à primeira infância do município. Diante disso, foi realizada uma revisão minuciosa, com foco na simplificação da linguagem, reorganização dos conteúdos, atualização de dados e reformulação de metas e estratégias, de forma a alinhar o plano às capacidades de execução da gestão municipal, sem perder de vista os princípios estabelecidos pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal n.º 13.257/2016) e pelas diretrizes do Plano Nacional da Primeira Infância. O Plano revisado mantém os compromissos já assumidos pelo município, mas os apresenta de forma mais clara e viável, incorporando mecanismos para monitoramento e avaliação periódica, o que permitirá maior controle social e efetividade nas ações implementadas. Em seguida a senhora Presidente falou sobre o monitoramento do PMPI, que deve ser um processo contínuo e participativo, envolvendo diversos atores e considerando as particularidades de cada município. É fundamental que os resultados do monitoramento sejam utilizados para aprimorar as políticas e ações voltadas para a primeira infância, garantindo que todas as crianças tenham seus direitos assegurados. O Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância iniciou o monitoramento, analisando algumas metas constante no PMPI e para constar apresenta os resultados referentes as metas. **Meta1 - Garantir Educação Infantil de qualidade às crianças, a fim de promover seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento.** Resultados: Nas ações trabalhadas pela Rede Municipal de Educação, observamos que está sendo desenvolvidas habilidades sociais e emocionais, que fomentam a empatia, cooperação, resolução de conflitos, garantindo um ambiente seguro e saudáveis para todos. E promove também habilidades de leitura e escrita que assegura a aprendizagem em um todo. **Meta 2 - Promover a formação de profissionais da Educação Infantil para trabalhar com todas as formas de deficiência, proporcionando a inclusão e atendimento digno às crianças.** Resultados: Através das estratégias apresentadas, os professores estão



Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

Instituído pelo Decreto nº 079, de 12 de novembro de 2024.

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

realizando capacitações, ou seja, formação adequada e apoio contínuo, melhorando suas habilidades pedagógicas, oferecendo uma variedade de atividades que promovam o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, num ambiente que promova a segurança, o respeito e a inclusão. **Meta 3- Trabalhar em parceria com a família e aproximando-a por meio de projetos e eventos.** Resultados: Observamos através de projetos desenvolvidos pela Rede Municipal que o trabalho em parceria com a família, ajuda a fortalecer os laços familiares, promovendo o aprendizado e o desenvolvimento de habilidades sócias importantes. As metas 1, 2, e 3 monitoradas nesta etapa, estão relacionadas ao setor da Educação, porém envolvendo todos os setores participantes na elaboração do PMPI. Nas próximas reuniões daremos continuidade ao monitoramento das demais metas do PMPI. Antes do encerramento da reunião, a Presidente abriu a palavra aos presentes, mas não houve manifestações. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente agradeceu a todos pela participação e declarou o encerramento da reunião. Para constar, eu, Micheli Cristina Louzada, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes. Tabapuã, 24 de setembro de 2025.